

1

Ata de sessão solene inaugural do  
Quadro territorial da República no  
Junjeirões de 1944-1948, realizada  
nesta cidade de Curitiba, Capital  
do Estado do Paraná.

Aos quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, no edifício do Departamento das Municipalidades, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, sob a presidência do senhor Roque Cardoso de Brito, Inspector Itinerante do Departamento acima referido, designado por Portaria número 66, de 31 de dezembro de 1945, na forma da lei, reuniram-se em sessão solene as autoridades e pessoas gradadas abaixo assinaladas, com numerosa assistência popular, para o fim de se declarar efetivamente em vigor para todos os efeitos a partir desta data até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, o novo quadro territorial da República fixado para o Estado do Paraná, pela decretada lei número 199, de 30 de dezembro de 1943, na conformidade das normas gerais firmadas pela lei orgânica nacional número 311, de 2 de março do mesmo ano, na parte referente às circunscrições que têm por sede a cidade de "Pitanga" e os bairros "Campo Mourão" Aberta a sessão, de pé toda a assistência, foi ouvido o Hino Nacional, seguido de uma vibrante salva de palmas. O senhor Presidente, ainda de pé a assistência, pronunciou-se em voz clara e pausada as seguintes palavras inaugurais: "Na forma da lei, e de acordo com o rito previsto, tendo em vista a salvaguarda jurídica dos interesses do povo, o resguardo da tradição histórica da nação e a solidariedade que deve unir todos os brasileiros em torno dos ideais

superior de uma Latua unie indivisivel, bem or-  
ganizada para bem defender-se, culta e progressista  
para fazer a felicidade dos seus filhos, eu, na quali-  
dade de Presidente, em nome do Governo do Estado,  
declaro confirmados para todos os efeitos, no justico  
territorial desta Unidade da Federaçao Brasileira, segundo  
o disposto na lei organica federal numero 311, de 2 de  
março de 1938, e nos decretos-leis nos. 9573 e 6667,  
respectivamente, de 20 de outubro de 1938 e 31 de mar-  
ço do mesmo anno, todas as circumscriçoes que têm  
por sede a quella localidade, que ora recebe os  
foros de cidade, bem assim o centro do mun-  
icipio, ficando a respectiva sede inscripta em uma  
tela na correspondente categoria de Vila. Assim, fi-  
gem registrados na historia patria, para conhecimento  
de todos os brasileiros e perpetua lembrança dos  
graves e indemas. Honra ao Brasil vivo e indivis-  
ivel! Paz ao Brasil vivo e forte! Glória ao Brasil dese-  
joso do bem e do progresso nos melhores sentimentos de  
solidariedade humana." Disprolongadas palavras  
de palmas aplaudiram e festejaram o momento em que  
entrou em vigor o novo quadro territorial, exprimindo  
ao mesmo tempo a solidariedade aos altos personem-  
tos da fórmula ritual pronunciada. Sentando-se,  
a seguir, a Mesa e toda a Assistencia, o senhor Presi-  
dente deu a palavra ao senhor Walter Soares Fran-  
co, funcionario Publico Estadual, que proferiu ex-  
pressa e eloquentemente alusão aos fins, e ao sentido da  
solidariedade, sendo colorosamente aplaudido. O senhor  
presidente, a seguir agradece à Assistencia o seu com-  
parecimento, cujo alto significado civico enaltece, de-  
clarando encerrada a sessao e convidando os presen-  
tes a ouvirem a leitura da ata, a qual, depois de

lida, foi assinada pelo senhor Presidente e pelas demais autoridades e pessoas gradadas presentes ao ato. Eu, Leoy Bonaf, Sub-Assistente do Departamento das Municipalidades, funcionando como secretário ad-hoc, escrevi esta ata e a li ao termo da sessão solene, cuja realização aqui se registra. Cidades de Curitiba, em primeira de janeiro de 1944.

O Presidente Roque Cardoso de Brito.  
 pt. C. P. Schumacher representado  
 e Prof. Interim por Manuel Ribes.

- Estanislau Klein
- José exere de Deus
- D. A. A. A.
- Campestrino de Azevedo
- Hilton Singer
- Alfredo Sebastião de Azevedo
- Hugo Borges de Azevedo
- Walter Soares Fernandes
- Jo. Louf de Azevedo
- Paulo J. de Azevedo